



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 014/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 21/01/2026 A 23/01/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 21/01/2026 A 23/01/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
201º	CHRISTINA DEIA DA PENHA BRAGANÇA
202º	MARIA LUIZA IMBERTI
203º	IVANA RIBEIRO BALDAN
204º	AMÉLIA ROSA ANDRADE DE PAIVAA PAIVA
205º	HELOISA BERNARDINO
206º	MIRIAN MARIA ROSETTI ROSETTI – (PCD)
207º	HELOISA HELENA DA SILVA
208º	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO PINHEIRO
209º	GRETE ALVES VIEIRA
210º	NILZA QUIRINO DE SOUZA (PCD)
211º	MARIA APARECIDA ROSÁRIO DA SILVA
212º	REGINA APARECIDA DUARTE FERNANDES MORAES
213º	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA NETO
214º	ROSANGELA BECALLI BINDA
215º	DILMA FRANCISCA PEREIRA PEROVANO
216º	MARILENE BARBOZA DO CARMO
217º	SILA VALERIA ALVES
218º	JULIA PAULA DE QUEIROZ REZENDE
219º	MARIA GOMES COUTINHO
220º	DIRCE PEIXOTO VIANA DUARTE
221º	ZENILDA BARBOSA (PCD)
222º	IRACI SCOTT BELMONT
223º	MARIA TEREZINHA SOTERIO
224º	MARILEA HELENA PEREIRA MATTOSO
225º	MARIA SILVA OLIVEIRA LAMERI
226º	MARTHA RUBIA DIAS PONTES
227º	LUZINETE MARIA BRAW DE ALMEIDA
228º	REGINALDA GAIGHER BASTOS
229º	TANIA FARIAS DA ROSA
230º	JUCEIA MAGALHÃES DA ROCHA MAGALHÃES DA ROCHA
231º	MARLI DA SILVA DE ANDRADE
232º	ILZA MARIA HIKER
233º	MARIA CLARETE RAVANI
234º	GILCEMÁRIO BITTENCOURT CARDOSO
235º	ELENICE STORCH FERNANDES DIAS
236º	AUXILIADORA APARECIDA DA ROCHA
237º	JACILDA SALES NASCIMENTO
238º	MARGARETE FRANZAGUA
239º	REGINA CÉLIA RAPHASCKI GADIOLA
240º	DENIZETE CONCEIÇÃO SARMENGHE JUNIOR DELFINO
241º	JAICE DA SILVA DA SILVA



242º	ELIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RODRIGUES
243º	EDILEUSA SOARES AMORIM CRUZ
244º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARIA SILVA
245º	IRACEMA FERREIRA GABURRO
246º	ROSANGELA DE SOUSA PORTO DIAS
247º	NOEMIA SIMOES
248º	ANA PEREIRA DE JESUS
249º	FÁTIMA TABELINI
250º	JUCIMARA DOMINGOS CALDEIRA LIMA
251º	CLAUDINA DE LOURDES POZZATTI DOS SANTOS
252º	DEBORAH DUARTE BARRETO CAMPOS
253º	SONIA MARIA PEREIRA
254º	GILMAR DAMIÃO JAVARINI
255º	IVARDE DE OLIVEIRA
256º	ARLETE RESENDE DA SILVA SANTOS
257º	CELIA FÁTIMA CAMPOS SANTOS
258º	SOLANGE ANDRIETA DE SOUZA DA COSTA (PCD)
259º	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES DA S NICCHIO
260º	MERLANDE APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS AMARAL
261º	MARIA AMALHA TEIXEIRA MORENO
262º	SOLANGE MARIA DA SILVA MARIA DA SILVA
263º	ELIANA BERNARDINO
264º	JOZIANE CRISTINA BARCELOS
265º	SANDRA REGINA DIAS OLIVEIRA
266º	JARA DÉA RIBEIRO DOS SANTOS RIBEIRO
267º	SANDRA REGINA NUNES SAVERGNINI
268º	KATIA LÚCIO DE MORAIS SANTOS
269º	CLAUIA CRISTINA FRANCO RANGEL
270º	ANGELA MARIA PARRINI CARVALHO
271º	MARIA DA PENHA RANGEL DE OLIVEIRA
272º	MARGARIDA FURTADO DA SILVA FURTADO
273º	VERA LUCIA DA SILVA FRAGA BANDEIRA
274º	MAÍZA MÍRIAM RIBEIRO VAREJÃO
275º	SANDRA MARIA CALMON ALMEIDA
276º	SANDRA LEA NEVES PEREIRA
277º	RUTINÉA DE OLIVEIRA
278º	MARIA CRISTINA FRAGA CASTELO
279º	DEUZENIR MARIA DE SOUZA FONSECA
280º	MARCIA DA GLORIA RODRIGUES
281º	NEUZITA APOLINARIO DOS SANTOS
282º	LAURITA SERRA
283º	DENISE MARIA ZANCHETTA CORRES
284º	ROSANA MARIA PIMENTEL



285º	RITA DE CACIA MOURA BORTOLINI
286º	REGINA CELIA DA SILVA
287º	AMELIA DA SILVA CARVALHO
288º	MARIA RODRIGUES GAGO RODRIGUES
289º	SANDRA MARA HERLER NELLO
290º	MARILZA DA PENHA DONO FALCAO
291º	ALTAIR MOREIRA DA SILVA
292º	ZILMAR DE SANTANA EPIFÂNIO
293º	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
294º	ALDINA DE FATIMA SARTORIO PANDOLFI (PCD)
295º	ANDRESSA PRETTI DALLAPICULA
296º	TÂNIA MARIA BRUNO SOUSA
297º	SUELY CRISTINA VIEIRA FREITAS
298º	LUCIANA RICARDO (PCD)
299º	MARCIA RODRIGUES
300º	LUZIA VIEIRA DE SOUZA MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO